



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 111  
Do Processo nº 2012-0.141.962-6

Em 31 / 05 / 16 (a)

  
LUZIA GUARTARINI DE MELLO  
Encarregada de Equipe  
SEL/SEC

AUTOS: Processo 2012-0.141.962-6  
INTERESSADO: VALDEVINO ANTÔNIO CORREIA  
LOCAL: Rua Rosa Mendes, nº 619  
SQL: 110.252.0006-2  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**DESPACHO/CEUSO/150/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 594ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de maio de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 28/11/2013, às fls. 47;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao PARHIS-G para as providências subsequentes.

31 / maio / 2016



**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/277/16/lgm